



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50

DECRETO N.º 12/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial nas repartições públicas municipais"

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

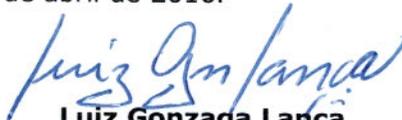
DECRETO

Artigo 1.º: Fica declarado LUTO OFICIAL DE 3 DIAS nas repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Ex-Prefeito Municipal **ARLINDO BÉRGAMO**.

Artigo 2.º: O Expediente administrativo da Prefeitura fica suspenso no dia 01 de Abril a partir das 12:00 horas, excetuado os Atos inadiáveis de Pessoal e Licitações.

Artigo 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 01 de abril de 2016.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal